



Pub. no D.O.E. n. 8.297
Em: 18.10/200.12 - Pág.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 055/2012 CSDP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Segunda Entrância, **ENI MARIA SEZERINO DINIZ**, matrícula nº 834947-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, para a classe de Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **44ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81 e no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.053/2012).

Campo Grande, 17 de outubro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior